DOEL - EDIÇÃO Nº 328

12 de abril de 2022

Extratos de Atas

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TÍTULOS E HONRÁRIAS DO ANO DE 2022.

Ao OITAVO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS DEZ HORAS (08/02/2022 às 10h00min), na sala "Pedro de Oliveira Rosa", com a presença dos Senhores Vereadores Anderson Davi Nogueira Martins, Antônio Jorge Pereira Neto e Lucas Mateos Pereira. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anderson Davi Nogueira Martins declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Senhores Vereadores. Dando início aos trabalhos, o Presidente, com a anuência do vice-Presidente e do Membro declararam o assessor Dr. Oscar Moreira Vieira como incumbido a secretariar esta comissão. Após, os membros desta Comissão deram início a deliberação e elaboração dos pareceres referentes aos **Projetos de Decretos Legislativos de nº 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028 e 029, todos de 2022.** Uma vez que todos os referidos PDL's estão em consonância com os ditames da Legislação pertinente, bem como com Regimento Interno, no âmbito de competência desta Comissão, não se verificou qualquer óbice à tramitação dos mesmos nesta Casa Legislativa, sendo assim, os vereadores titulares da presente decidiram pelo **PARECER FAVORÁVEL** a todos os referidos PDL's, por ora em apreciação. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário.

Sala de Comissões, 08 de abril de 2.022.

Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente

Antônio Jorge Pereira Neto Vice-Presidente

Lucas Mateos Pereira Membro DOEL - EDIÇÃO Nº 328

12 de abril de 2022

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

EXPEDIENTE

Projeto: Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

as publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.